

Ofício Interno 5.402/2023

De: Marcos R. - GAB-VER

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 09/11/2023 às 09:43:17

Setores envolvidos:

GAB-VER, DCAT

Indicação

Bom dia, segue a indicação para assinatura.

—

Marcos Eduardo Ribeiro
Vereador

Anexos:

Indicacao_a_Assembleia_Legislativa_1_1_.pdf



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE OUTUBRO DE 2023

Autor: Marcos Ribeiro

Partido: PSDB

*“Indica aos Excelentíssimos Deputados **Beto Dois a Um (PSB), Carlos Avallone (PSDB), Claudio Ferreira (PTB), Diego Guimarães (REPUBLICANOS) Dilmar Dal Bosco (UNIÃO), Dr. Eugênio (PSB), Dr. João (MDB) Eduardo Botelho (UNIÃO), Elizeu Nascimento (PL), Fabinho Tardin (PSB), Faissal (CIDADANIA), Gilberto Cattani (PL), Janaina Riva (MDB), Juca do Guaraná Filho (MDB), Júlio Campos (DEM), Lúdio Cabral (PT), Max Russi (PSB), Nininho (PSD), Paulo Araújo (PP), Sebastião Rezende (UNIÃO), Thiago Silva (MDB), Valdir Barranco (PT), Valmir Moretto (REPUBLICANOS), Wilson Santos (PSD), da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, o apoio e o posicionamento na ADI 7487, que relata o quantitativo fixado em Lei para o efetivo feminino em concursos da Polícia Militar de Mato Grosso.***

O Vereador **MARCOS RIBEIRO – PSDB**, que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente sobre a seguinte Proposição Plenária:

1. Indica aos Excelentíssimos Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, **Beto Dois a Um (PSB), Carlos Avallone (PSDB), Claudio Ferreira (PTB), Diego Guimarães (REPUBLICANOS) Dilmar Dal Bosco (UNIÃO), Dr. Eugênio (PSB), Dr. João (MDB) Eduardo Botelho (UNIÃO), Elizeu Nascimento (PL), Fabinho Tardin (PSB), Faissal (CIDADANIA), Gilberto Cattani (PL), Janaina Riva (MDB), Juca do Guaraná Filho (MDB), Júlio Campos (DEM), Lúdio Cabral (PT), Max Russi (PSB), Nininho (PSD), Paulo Araújo (PP), Sebastião Rezende (UNIÃO), Thiago Silva (MDB), Valdir Barranco (PT), Valmir Moretto (REPUBLICANOS), Wilson Santos (PSD), o apoio e o posicionamento do Legislativo diante a esse tema que mostra- se em cenário nacional, tratando-se o**



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

quantitativo fixado em Lei para o efetivo feminino em concursos da Polícia Militar de vários Estados, inclusive do nosso Estado Mato Grosso. Conforme na ADI 7487.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se pela necessidade de dar apoio as mulheres que buscam a igualdade de gênero no preenchimento de vagas em concursos públicos, tendo em vista que a limitação de 20% nas vagas, viola os direitos fundamentais da República.

Diante disso, o artigo 27, caput, da Lei Complementar 529 e o artigo 28, caput da Lei Complementar 530, ambas de 31.03.2014, do Estado de Mato Grosso, que fixam respectivamente, os efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militar, deverá ser revisto pelos nobres deputados, a fim de adotar uma nova classificação dos candidatos, sem distinção de gênero, a partir da nota individual auferida por cada um deles.

Neste propósito, considerando a relevância deste tema, solicito o apoio e o posicionamento da assembleia diante desta medida cautelar na ação direta de inconstitucionalidade

Cáceres – MT 06 de Outubro de 2023.

Marcos Ribeiro (PSDB)
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 120A-4BF5-F712-795E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS EDUARDO RIBEIRO (CPF 029.XXX.XXX-40) em 09/11/2023 09:43:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/120A-4BF5-F712-795E>